



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
“Casa Severino Marreiro”
CNPJ Nº 00.481.487/0001-71

COMUNICADO

O Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 26 do Regimento Interno, onde cabe ao Presidente dirigir e manter os trabalhos;

Considerando que a pandemia do COVID-19 vem apresentando novos casos, aumentando a probabilidade de contágio e o surgimento de mais casos;

Considerando que até a Justiça Eleitoral, para evitar contágios, fez a diplomação dos eleitos no pleito eleitoral de 2020;

Considerando que a posse do Vereadores, Vice-prefeita e Prefeito eleitos em 15 de novembro último pode aglomerar;

Considerando que a aglomeração de pessoas aumenta o risco de contágio da COVID-19, decide limitar a 2 pessoas a acompanhar os eleitos para a Solenidade de Posse, que ocorrerá no dia 01/01/2021, às 10 horas no Prédio desta Casa legislativa.

E para que todos tenham ciência, o presente Comunicado será publicado em redes sociais e comunicado aos eleitos através de envio de mensagem de aplicativo de redes sociais.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada ao presente.

Atenciosamente,


Gilberto Luciano Bispo de Lima
Presidente